



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

OFÍCIO Nº. 200/2024.

IGARAPAVA – SP, 03 DE SETEMBRO DE 2024.

Excelentíssimo senhor
Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar
MD. Prefeito Municipal de Igarapava – SP.

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência para as devidas providências, o REQUERIMENTOS Nº 135, 136, 137, 138, e 139/2024, e conforme o artigo 61, XIV da Lei Orgânica Municipal e Artigo 228, §2º do Regimento Interno, prestar à Câmara Municipal, dentro de 15 (quinze) dias úteis, as informações pela mesma solicitada, aprovado em Sessão Ordinária no dia 02 de setembro de 2024.

Informo ainda, que o pedido de prorrogação de prazo para resposta ao **Requerimento 122/2024** de autoria do vereador Carlos Roberto Rodrigues, tema do ofício 582/2024 de vossa lavra foi votado e rejeitado, conforme previsão do Art. 228, §3º do Regimento Interno e Art. 61, XIV da Lei Orgânica Municipal na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Igarapava do dia 02 de setembro de 2024 portanto, conforme previsão legal o Executivo Municipal tem o prazo de 05 (cinco) dias para a apresentação da resposta ao requerimento.

Ao ensejo, reformulamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Igarapava-SP.

PROTOCOLO
7/12/2024
03/09/24 09:56
DATA HORA

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

Telefone: (16) 3172-1023

E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava